



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FAC-FISIO - Conselho de Unidade e Congregação

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA (FACFISIO). ÀS DEZ HORAS DO DIA NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM, O CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA SE REUNIU, REMOTAMENTE, ATRAVÉS DA PLATAFORMA DO GOOGLE MEET, COMPOSTO POR LEANDRO FERRACINI CABRAL (DIRETOR), EDUARDO JOSÉ DANZA VICENTE (REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO DO CURSO), PAULA SILVA DE CARVALHO CHAGAS (REPRESENTANTE DO PPG - MESTRADO) DIOGO CARVALHO FELÍCIO (REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO IAM), CYNTHIA PACE SCHIMTZ CORRÊA (REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO FMR), CARLA MALAGUTI (REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO FCM), ANA PAULA CAMPOS TELES E MARIANA BALBI SEIXAS (REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO-TAES), GABRIELA PEREIRA CORREA E VITÓRIA ABRAÃO (REPRESENTANTES DO DIRETÓRIO ACADÊMICO). TRATA-SE DO PROCESSO NÚMERO **23071.924771/2021-73** NO SEI. PONTOS DE PAUTA: **1) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DE 05 DE JULHO E 16 DE JULHO DE 2021.** ATAS APROVADAS POR UNANIMIDADE. **2) ALOCAÇÃO DE RECURSOS DA FACFISIO CONSIDERANDO SUPLEMENTAÇÃO COMPLEMENTAR PARA COMPRAS DE EPIS.** O DIRETOR INICIOU O PONTO DE PAUTA INFORMANDO SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FEITA PELA PROPLAN À MATRIZ DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA NO VALOR DE R\$18.140,24, EM VIRTUDE DA COMPRA DE EPIS PELAS UNIDADES ACADÊMICAS. ESSA SUPLEMENTAÇÃO FOI MUITO IMPORTANTE, VISTO QUE A UNIDADE PRECISARÁ TAMBÉM DE RECURSO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA DOCENTE, QUE OCORRERÁ NO MÊS DE NOVEMBRO. APÓS, INFORMOU QUE A PLANILHA COM OS QUANTITATIVOS PLANEJADOS DE EPIS HAVIA SIDO REFEITA DE ACORDO COM AS DISCUSSÕES REALIZADAS PREVIAMENTE NESTE CONSELHO DE UNIDADE, VISTO QUE A PLANILHA ANTERIOR ESTAVA DESATUALIZADA, PROCEDENDO À LEITURA DOS QUANTITATIVOS E VALORES ATUALIZADOS, SENDO O VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO SUFICIENTE PARA A REALIZAÇÃO DE PEDIDOS COM OS NOVOS QUANTITATIVOS. ASSIM, PROPÔS QUE TODO O RECURSO SUPLEMENTADO SEJA UTILIZADO PARA SOLICITAÇÃO DOS EPIS CONFORME PLANILHA ATUALIZADA, PARA GARANTIR A DISPONIBILIDADE DESSES EQUIPAMENTOS PARA OS ALUNOS ATÉ MAIO DE 2022, QUANDO OCORRE NOVA LIBERAÇÃO DE RECURSO. EM SEGUIDA, PASSOU À EXPLICAÇÃO DOS VALORES ATUALIZADOS QUE A UNIDADE HAVIA RECEBIDO ATÉ O MOMENTO (R\$ 47.894,54) E DOS GASTOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS, SENDO UM DELES A COMPRA DE MATERIAIS DE CONSUMO E O OUTRO A REALIZAÇÃO DA BANCA DO CONCURSO. A PRINCÍPIO, FOI PROPOSTO PELO DIRETOR UMA RESERVA DE R\$ 6.000,00 PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO, COM BASE EM COTAÇÕES DE PREÇOS DE PASSAGENS AÉREAS E DIÁRIAS REALIZADAS. NO ENTANTO, APÓS DISCUSSÃO COM OS MEMBROS DO CONSELHO E APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE, ESTABELECEU-SE A RESERVA DO VALOR DE R\$ 7.000,00 PARA A BANCA DO CONCURSO E DE R\$ 2.000,00, NA BASE, PARA EVENTUAIS CONTINGÊNCIAS. APÓS DEFINIÇÃO DESSES VALORES, PÔDE SER DISCUTIDO E APROVADO O VALOR QUE SERÁ EXECUTADO, NO ANO DE 2021, COM AS COMPRAS DE MATERIAIS DE CONSUMO, QUE SERÁ DE R\$ 20.754,00. O DIRETOR CONTINUOU A REUNIÃO PASSANDO A TRATAR DO PAC 2021 E DOS QUANTITATIVOS DE MATERIAIS DE CONSUMO QUE DEVERÃO SER SOLICITADOS ATÉ O DIA 15/08/2021, QUE DEVERÃO SOMAR EM TORNO DE R\$ 11.000,00, JÁ QUE HOUVE EXECUÇÃO ATÉ O MÊS DE JULHO DO VALOR DE R\$ 10.000,00. HOUVE DISCUSSÃO COM OS MEMBROS DO CONSELHO SOBRE OS MATERIAIS DE CONSUMO QUE SERIAM SOLICITADOS E OS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS, FICANDO DEFINIDO QUE OS PROFESSORES ENVIARIAM PARA A MARIANA, ATÉ O DIA 10/08, OS RESPECTIVOS MATERIAIS E QUANTITATIVOS, PARA COMPOR OS PEDIDOS. **3) INFORMES GERAIS.** O DIRETOR INICIOU INFORMANDO SOBRE O DESLIGAMENTO DA FUNCIONÁRIA TERCEIRIZADA ROSANA E QUE, A PARTIR DO MÊS DE SETEMBRO, FICARÃO NA UNIDADE SOMENTE OS FUNCIONÁRIOS GIOVANI E KARINA. APÓS,

INFORMOU SOBRE A SITUAÇÃO DA OBRA DO TELHADO DO PRÉDIO DA FACULDADE, EXPLICANDO QUE A ELABORAÇÃO DO PROJETO HAVIA SIDO CONCLUÍDO E ESTÁ EM FASE DE MUDANÇA DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELAS OBRAS, NA UNIVERSIDADE, O QUE AINDA NÃO POSSIBILITOU A COTAÇÃO DO PROJETO PARA PROGRAMAÇÃO DO INÍCIO DAS OBRAS. ESCLARECEU TAMBÉM QUE AS CÂMERAS DE SEGURANÇA FORAM AJUSTADAS E QUE AGORA ESTÃO GRAVANDO AS FILMAGENS. A SEGUIR, A PROFESSORA CYNTIA COMUNICOU SOBRE A CRIAÇÃO, NA FACULDADE, POR DEMANDA DOS DISCENTES, DA LIGA ACADÊMICA DE INTERPROFISSIONALIDADE, QUE ESTÁ SENDO TAMBÉM TRABALHADA JUNTO A OUTROS CURSOS. APÓS, A TAE MARIANA INFORMOU SOBRE A NECESSIDADE DE UM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO LOCAL DE BIOSSEGURANÇA DA FACFISIO PARA QUE HAJA A LIBERAÇÃO PELA PROPP DO USO DOS LABORATÓRIOS DA FACULDADE PARA PESQUISAS. NO ENTANTO, A COMPOSIÇÃO DA RESPECTIVA COMISSÃO PRECISA SER ALTERADA, UMA VEZ QUE HOVE MUDANÇA NAS REPRESENTAÇÕES DA DIRETORIA E DA PÓS-GRADUAÇÃO. ASSIM, FICOU ESTABELECIDO QUE UMA NOVA PORTARIA SERIA FEITA, A FIM DE ATUALIZAR A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO LOCAL. EM SEGUIDA, A PROFESSORA PAULA INFORMOU SOBRE SEU AFASTAMENTO, QUE ACONTECE A PARTIR DO MÊS DE AGOSTO, PARA A REALIZAÇÃO DE PÓS-DOUTORADO E A NOVA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO, QUE FICARÁ A CARGO DA PROFESSORA LILIAN. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU, ANA PAULA CAMPOS TELES, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, DEPOIS DE LIDA E APROVADA, SERÁ A MESMA ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Miranda Esteves, Servidor(a)**, em 30/08/2021, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ferracini Cabral, Professor(a)**, em 30/08/2021, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa da Silva Paranhos, Usuário Externo**, em 30/08/2021, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Balbi Seixas, Servidor(a)**, em 30/08/2021, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mileny Santos Furtado, Usuário Externo**, em 30/08/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cyntia Pace Schmitz Correa, Professor(a)**, em 30/08/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0482064** e o código CRC **767E31E3**.